INDICAÇÃO Nº. 128/2024

Andradas, 24 de junho de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando à mesma que oficie o Conselho Municipal de Patrimônio (COMPAC) sugerindo que seja realizada a declaração do voo livre como patrimônio imaterial de Andradas.

O voo livre é um esporte muito importante para nossa cidade, sendo que tivemos cidadãos que, mesmo com pouca infraestrutura, fizeram todo o possível para fazer com que esse sonho pudesse ser realizado.

Encaminho contatos de pessoas que podem contribuir na construção de dossiês para o processo:

Ricardo Azzi: 35 9100-1215

Caio Gracco: 11 99985-7593

Inahiá: 11 99684-0810

Fábio: 35 9944-4765

Arthur Lewis: 35 9954-1807

Lois: 11 98126-2255 e 11 98126-2255

Atenciosamente,

Adilson Carlos dos Santos

Vereador